



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: abril

Nº XVII



ULT UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO

ROD. PB 238 Taperoá/Teixeira, KM 01
CEP 58680-000 – Taperoá - Paraíba
CNPJ: 11.988.359/0001-35
Tel./Fax: (83) 3463 2332
unileigadotrabalho@gmail.com

Ata de Assembleia Extraordinária para Apreciação e Votação do Aditivo ao Estatuto

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da **UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO**, situada na Rod. PB 238 Taperoá/Teixeira KM 01, na cidade de Taperoá, Estado da Paraíba, com a presença dos associados e convidados (convocados através de edital 003/2025, publicado no diário oficial da Prefeitura de Taperoá, para conhecimento de todos e afixado em locais público, na sede da Prefeitura de Taperoá, Rodoviária, todos localizado nesta cidade, se fizeram presentes, Edávina Maria Nunes, Brasileira, Solteira, Pedagoga, portadora do RG: 2976604 SSP-PB e CPF: 060.185.534-57, residente a Rua Cecília Ferreira Sales.45 bairro São José, nesta cidade, Fabiana de Oliveira Maracajá, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 186.58523 SSP-PB e CPF: 039.765.414-07, residente a rua Bento da Costa Vilar, nº 21, nesta cidade, Luciana Brasil, solteira, enfermeira, portadora do RG 1591620-SSP-PB e CPF: 916.748.164-72, residente a Rua Manoel Dantas Vilar nº259, nesta cidade, Janaína da Silva, Brasileira, Solteira, Assistente Social, portadora do RG: 2676378 SSP-PB e CPF: 014.292.364-85, residente a Rua Coronel Dorgival Vilar, nº 288 Alto nesta cidade, Karlla Kelly Rodrigues Victor, brasileira, casada, biomédica, portadora do RG 3048144 SSP-PB e CPF: 040.29.281-45, Rua residente a Rua Professora Rita Costa de Queiroz nº19, nesta cidade, Laís Elias da Costa, Solteira, Professora portadora do RG: SSP-PB e CPF 206.401.104-87, residente a rua Padre Inácio Cavalcante – s/n, centro, nesta cidade, Liliane Felipe Barbosa Nunes, Brasileira, Casada, Pedagoga, portadora do RG: 2.771.045 SSP-PB e CPF: 051.693.974-29, residente a Rua Abdon de Sousa Maciel 639, bairro São José, nesta cidade, foi realizada a assembleia extraordinária obedecendo à ordem do dia, para qual fora convocada com o seguinte teor: **Apreciação e Votação do Aditivo ao Estatuto para adequação como OSC regida pela Lei nº 13.019/2014.** Iniciado os trabalhos pela presidente da ULT, Edávina Maria Nunes, Brasileira, Solteira, Pedagoga, portadora do RG: 2976604 SSP-PB e CPF: 060.185.534-57, residente a Rua Cecília Ferreira Sales.45 bairro São José, nesta cidade e presidente da reunião convidou a senhora Janaína da Silva para secretária-la. A Presidenta Edavina Maria Nunes fez uso da palavra e expos a necessidade de adequação do estatuto, obedecendo o que está estabelecido na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de cooperação mútua, para a execução de atividades ou projetos de interesse público, que se faz necessário essa adequação face as parceria que são firmadas pela ULT, evidenciou que tal adequação trata-se o art. 30 do "Capítulo V do Patrimônio", para que no estatuto conste a cláusula obrigatória sobre a dissolução da entidade, conforme exige o art. 33, inciso III, da Lei 13.019/2014. Esse artigo determina que, em caso de dissolução, o patrimônio líquido da entidade deve ser transferido para outra organização sem fins lucrativos, da mesma natureza, que atenda aos requisitos da Lei e tenha, preferencialmente, o mesmo objeto social. Então será necessário inserir um inciso no art.30 com a seguinte redação: Art. 30º No Caso de dissolução da instituição ... **Inciso I - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que possua objeto social preferencialmente semelhante a entidade extinta e que atenda aos requisitos da Lei nº 13.019/2014.** Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Fez uso da palavra o presidente eleita Edávina Maria Nunes, agradeceu a todos. Nada a mais havendo a tratar, o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja publicada em diário Oficial do Município e posterior registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taperoá, para as finalidades de direito eu Janaina da Silva, secretaria dos trabalhos lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por mim e os presente interessados.

Taperoá, 25 de Abril de 2025.

Janaína da Silva
Luciana Brasil
Edávina Maria Nunes
Fabiana de Oliveira Maracajá
Karlla Kelly Rodrigues Victor
Liliane Felipe Barbosa Nunes